



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

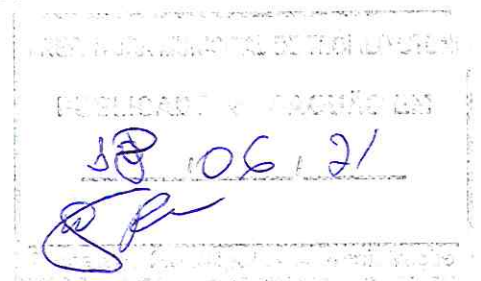
PORTARIA Nº 51/2021

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA LIETE
MATOS DA SILVA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Idade, com reajuste de acordo com índices do INSS, nos termos do Art. 40º §1º, inciso III, alíneas B da Constituição Federal, com Redação da EC nº41/2003, à servidora LIETE MATOS DA SILVA, matrícula: 22802, inscrita no CPF sob o nº: 422.943.716-15, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, nível I, Grau Q.

Teófilo Otoni (MG), 18 de Junho de 2021.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511